



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO 3

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO
EDITAL Nº 002/2020 - SMEL 5

TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE
TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 - SMCT 6

PORTARIANº 19.222 / 2020 8

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS
CMS 9

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019
CMS 10

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS E RETIFICAÇÃO. 4

NOTIFICAÇÃO 11

LICITAÇÕES

EXTRATO DA DECISÃO CONCORRÊNCIA 007/2020
PROCESSO Nº 278/20199 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020 PROCESSO
Nº 258/2020 12

IPREM - EDITAL Nº 03/2020 PROCESSO Nº
2886/2020 CONTRATO 02/2020 13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua Derso Martins, nº 0, quadra 8, lote 3, Bairro Residencial das Paineiras, inscrição municipal 2492100, ref. NOT Nº 40731/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Aimorés, nº 840, quadra 05, lote 2A, Bairro Jardim Uirapuru, inscrição municipal 1892300, ref. AIR III Nº 02/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Sergipe, nº 570, quadra 132, lote P/7, Bairro Centro, inscrição municipal 16400, ref. AIR IV Nº 005/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Augusto Franchetto, nº 0, quadra 45, lote 12, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3096800, ref. AI Nº 012/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Vicente Canhada Bueno, nº 0, quadra 51, lote 02, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3108000, ref. AI Nº 025/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Dirceu Moro Alessi, nº 314, quadra 30, lote 31, Bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2931300, ref. NOT Nº 40448/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Projetada, nº 21, quadra Q, lote 14, Bairro Mais Parque do Lago, inscrição municipal 3655200, ref. NOT Nº 40665/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ilda Rodrigues Romeiro Mendes, nº 0, quadra J, lote 6, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3633100, ref. NOT Nº 40635/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Santana, nº 0, quadra 5, lote 6, Bairro Parque São Bernardo, inscrição municipal 1468000, ref. NOT Nº 40568/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Catarina Capusso Lemos, nº 1, quadra E, lote 02, Bairro Residencial Santa Barbara, inscrição municipal 2829100, ref. AI Nº 041/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ulisses Casiano de Campos, nº 0, quadra 09, lote 17, Bairro Parque Paulistano, inscrição municipal 2033400, ref. AIR IV Nº 001/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua dos Pardais, nº 254, quadra 17, lote P/19, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1584200, ref. AIR III Nº 003/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua das Siriemas, nº 675, quadra 21, lote 7/A, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1590103, ref. AIR III Nº 004/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua das Siriemas, nº 675, quadra 21, lote 7/A, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1590103, ref. AIR IV Nº 003/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Guilherme Bibries, nº 0, quadra 47, lote 14, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3100600, ref. AI Nº 032/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua das Maritacas, nº 565, quadra 7, lote 6, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1565600, ref. NOT Nº 40496/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Quaresmeira Rosa, nº 0, quadra B, lote 31, Bairro Mais Parque Fernandópolis, inscrição municipal 3351000, ref. AI Nº 031/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida João Santo, nº 1, quadra 27, lote 01, Bairro Residencial Antonia Franco, inscrição municipal 2923300, ref. NOT Nº 40425/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua João Goss, nº 0, quadra 1S, lote 19, Bairro Parque Universitário, inscrição municipal 2586700, ref. AI Nº 028/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Projetada 4, nº 0, quadra Q, lote 10, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3655600, ref. NOT Nº 40658/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Palmeira Imperial, nº 0, quadra H, lote 1, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3627300, ref. NOT Nº 40647/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Avenida Palmeira Imperial, nº 0, quadra Q, lote 21, Bairro Mais Parque do Lago Fernandópolis, inscrição municipal 3656700, ref. NOT Nº 40671/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Ubiracy Rodrigues da Silva, nº 0, quadra 02, lote 7-B, Bairro Vila Mariana, inscrição municipal 1858100, ref. AI Nº 030/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua das Gaivotas, nº 212, quadra 30, lote 11-B, Bairro Jardim Araguaia, inscrição municipal 1606300, ref. AIR IV Nº 004/2020.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua Nady Torii, nº 0, quadra 49, lote 10, Bairro Residencial Mario Benez, inscrição municipal 3105000, ref. NOT Nº 40514/2020.

Fernandópolis, 31 de janeiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis
03 (três) publicações regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

CONTABILIDADE E TESOURARIA CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

<i>Razão Social</i>	<i>Empenho</i>	<i>Nota Fiscal</i>	<i>Valor Bruto</i>
Cisarf-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis	200	Of/n-012/2020-SMS	6.034,81
Cisarf-Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis	14318	Of/n-012/2020-SMS	134.597,75
Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda	360	n-0423946	587,90
Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda	12270	00000137539	57,60
R.S.A Comércio e Serviços em Solução Digital Eire	8191	000001081	2.463,37

prestação de serviços médicos realizados pelo cisarf ao município de Fernandópolis, prestação de serviços médicos realizados pelo cisarf ao município de Fernandópolis, aquisição de gênero alimentícios para utilização nas atividades grupais através do paif no cras i vida nova recursos, aquisição de medicamentos para cumprimento de ação judicial pela sec. mun. de saúde, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (outsourcing) com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, **Tendo em vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 03 de Fevereiro de 2020.

Sebastião Carlos Besteti
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO EDITAL Nº 002/2020 - SMEL

“EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO”

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Edital nº 002/2020-SMEL

OBJETO

O objeto deste Chamamento Público é a seleção de Propostas para a celebração de parceria com o Município de Fernandópolis, executadas por Organização da Sociedade Civil (OSC) para promover atividades voltadas às práticas esportivas e recreativas, de caráter socioeducativo, contemplando promoção de qualidade de vida, nas modalidades: Ciclismo, Atletismo e Natação.

Será selecionada apenas 01 (uma) proposta por modalidade.

Não será permitida a atuação em rede, sendo a OSC celebrante do Termo de Fomento a única responsável pela execução do (s) serviço (s).

É vedada a participação desta seleção as Entidades que se encontrem em umas das situações previstas no art. 39 da Lei 13.019/14.

TIPO DE PARCERIA

A parceria será realizada por meio de **TERMO DE FOMENTO** na forma do art. 17 da lei 13.019/2014.

VALOR PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO OBJETO

O **valor total** que a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá para as OSCs para viabilizarem a parceria será de até **\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em 09 (nove) meses**, assim distribuídos:

MODALIDADE ATLETISMO: valor anual de até **R\$ 16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais);

MODALIDADE CICLISMO: valor anual de até **R\$ 16.400,00** (dezesesseis mil e quatrocentos reais);

MODALIDADE NATAÇÃO: valor anual de até **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente objeto deverá ser executado num período de **09 (nove) meses**, iniciando a partir da data de assinatura do Termo de Fomento, podendo ser aditado, a critério da Administração Municipal, limitada ao prazo máximo de 60 (sessenta) meses.

LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE PROPOSTAS:

As Propostas e a declaração de que a OSC atende aos requisitos conforme artigo 32, inciso II, do Decreto nº 7.719/2017 deverão ser encaminhadas em envelope lacrado e com identificação da instituição proponente, CNPJ e meios de contato (endereço eletrônico e telefone), com a inscrição **“Proposta – Edital de Chamamento Público nº 02/2020-SMEL”**, e protocolados junto aos membros da Comissão de Seleção, ora designada, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sito à Rua Kazuyoshi Beppu, nº 305 Núcleo da CESP, Fernandópolis, Estado de São Paulo, às **09:00 horas do dia 09 de Março de 2020, com tolerância máxima de 30 (trinta) minutos**, onde será lavrada ata de sessão de recebimento das propostas, não sendo considerados os envelopes apresentados em atraso.

A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATA
-------	--------------------	------



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

01	Publicação do Edital de Chamamento Público	4, 5 e 6 de Fevereiro de 2020 (30 dias)
02	Envio de Proposta	09 de Março de 2020
03	Avaliação das Propostas pela Comissão de Seleção	09 e 10 de Março de 2020
04	Divulgação do resultado	11 de Março de 2020
05	Interposição de recursos contra o resultado	05 (cinco) dias úteis
06	Análise dos recursos	05 (cinco) dias úteis
07	Homologação e publicação do resultado.	30 de Março de 2020 (provável)

INTEGRA DO EDITAL E ANEXOS MODELOS:

O Edital estará a disposição de todos quantos possam interessar junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de Segunda à Sexta Feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como na página do sítio eletrônico oficial do Município na internet www.fernandopolis.sp.gov.br.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

03 (três) publicações regulares consecutivas 1 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020 - SMCT**

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DE TERMO DE FOMENTO
Nº 01/2020 - SMCT**

**1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO
Nº01/2019, PROCESSO 035438/2020, CELEBRADO
PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS,
E PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-
CORPORÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS, QUE TEM
POR OBJETO A MANUTENÇÃO DO PROJETO DA OSC.**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, inscrita no CNPJ sob nº 47.842.836/0001-05, com sede na Rua Bahia, 1264 - Centro, nesta cidade, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, e de outro o organização Social- PALHAÇOS DE PLANTÃO no CNPJ nº 06.347.431/0001-05, com sede na Rua Édio Alves de Oliveira, nº169, Cassiano, Cep 15607-136, nesta cidade, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo seu Presidente Sr. Dener de Oliveira Bolonha Os parceiros celebram **este termo Aditivo**, com fundamento no artigo 66, I, b. do Decreto Municipal nº 7719/17.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Termo de Fomento, nº 001/2020, nos termos da clausula segunda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado a vigência do Termo de Fomento 001/2020, pelo prazo de (29) vinte e nove dias, a partir de 01 até 29 fevereiro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO.

O Plano de trabalho fica alterado quanto ao seu termo final e, conforme apresentado pela OSC e aprovado anteriormente.

PARÁGRAFO ÚNICO.

Os recursos financeiros deste **TERMO ADITIVO** correrão à conta da dotação orçamentária: 02.10.01 Secretaria Municipal da Cultura (13.392.0007.2049.0000 – Concessão de repasse a entidade). 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais – Pessoa Jurídica, consignada no orçamento do Município, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais) divididos em 12 parcelas, de acordo com o plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art.66, I, b, do decreto municipal 7719/17,

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original.

CLÁUSULA SEXTA- DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado pela Administração do Diário do Estado, até 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art.38 da Lei nº 13.019/2014.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Fernandópolis/SP, 31 de janeiro de 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal

DENER DE OLIVEIRA BOLONHA
PALHAÇOS DE PLANTÃO-ARTE, EDUCAÇÃO E CULTURA
Presidente

Testemunha

Nome-
CPF
RG

Nome-
CPF
RG



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 19.222 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - SMEL

PORTARIA Nº 19.222 – DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

I – Fica **DEMITIDO** do serviço público municipal, nos termos do artigo 159, Inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 01/92, o servidor **A. M. O.**, ocupante do cargo público de Servente de Pedreiro, Ref.: “09”, Padrão “A”, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, revogando-se expressamente a respectiva portaria de nomeação, a partir desta data, por ter o mesmo incorrido no disposto no artigo 164, inciso II e III, do citado diploma legal, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019.

II – Registre-se, publique-se e notifique-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 03 de fevereiro de 2020.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

ATOS ADMINISTRATIVOS

CRONOGRAMA DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMS



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.993/05

CRONOGRAMA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FERNANDÓPOLIS - 2020

Mês	Dia 2º quarta-feira do mês	Horário
FEVEREIRO	12/02/2020	às 15h00m
MARÇO	11/03/2020	às 15h00m
ABRIL	08/04/2020	às 15h00m
MAIO	13/05/2020	às 15h00m
JUNHO	10/06/2020	às 15h00m
JULHO	08/07/2020	às 15h00m
AGOSTO	12/08/2020	às 15h00m
SETEMBRO	09/09/2020	às 15h00m
OUTUBRO	14/10/2020	às 15h00m
NOVEMBRO	11/11/2020	às 15h00m
DEZEMBRO	09/12/2020	às 15h00m

Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal da Saúde.

Horário: das 15h00m às 17h00m.

OBS: Os assuntos para pauta deverão ser enviados por meio de ofícios para a Secretaria do Conselho Municipal de Saúde com **10 (dez)** dias de antecedência, de acordo com o seu Regimento Interno, ficando estabelecido que o Conselho deixará de aprovar todos os documentos ou solicitações que não cumprirem o estabelecido.

As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas com **05 (cinco)** dias de antecedência à Presidência do Conselho, exceto nos casos de extrema urgência.

Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis - SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

ATOS ADMINISTRATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 10 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis, em sua **15ª Reunião ordinária**, realizada às 15h00min do **dia 11 de dezembro de 2019**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal da Saúde deste Município de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990

Resolve:

- 1) Aprovar a atualização da REMUME- Medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, "em sua versão final, após apreciação, análise e aprovação dos conselheiros".


Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Flavio Carlos Ruy Ferreira
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 10, de 11 de dezembro de 2019, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselho@saude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

TESOURARIA E CONTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

Dia	Receita	Valor
03/02/2020	Simples Nacional	R\$ 4.236,15
03/02/2020	Cota Parte Fundo Especial de Pretróleo - FEP	R\$ 997,92

Fernandópolis-SP, 03 de fevereiro de 2020

Sebastião Carlos Besteti
Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

LICITAÇÕES

**EXTRATO DAS DECISÃO
CONCORRÊNCIA 007/2019
PROCESSO Nº 278/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
CONCORRÊNCIA Nº 007/2.019 -
PROCESSO Nº 278/2019**

Extrato da **DECISÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**. Reconhecido os recursos interpostos nego provimento, mantendo a empresa Conpav Santa Fé Construções e Pavimentação Ltda **INABILITADA** por desatendimento ao item 11.4.1 "c" do edital. Fica designado o próximo dia 07 (sete) de fevereiro, às 09:00 hr, na Sala de Imprensa do Município de Fernandópolis, sito à Rua Bahia, nº 1.264, nesta, para a abertura dos envelopes "PROPOSTA".

Fernandópolis-SP., 03 de fevereiro de 2.020.

RAFAEL VIEIRA MENEZES
Gerente de Suprimentos

Certifico que a cópia deste documento foi afixado em lugar de costume e Encaminhado para publicação na Imprensa Oficial do município.

Data: 03/02/2020

LICITAÇÕES

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020
PROCESSO 258/2020**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2020.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
FERNANDÓPOLIS.**

PROCESSO Nº. 258/2020.

CONTRATADO: R. M. CHAIA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 142.128,00

ASSINATURA: 21/01/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PADRÃO TRIFÁSICO CATEGORIA T3 E PADRÃO TRIFÁSICO CATEGORIA T4, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. OS PADRÕES DEVERÃO SER ENTREGUES CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO. PRAZO CONTRATUAL 12 MESES". MOD. PREGÃO Nº. 091/2019.

Fernandópolis-SP, 03 de fevereiro de 2020.

CECÍLIA AZADINHO MIRANDA
DIRETORA DE SUPRIMENTOS

*Certifico que a cópia deste documento foi afixada em lugar de costume e encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.
DATA: 03/02/2020.*



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 04 de Fevereiro de 2020

Ano I - Edição 327

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 03/2020
PROCESSO 2886/2020
CONTRATO 02/2020

EDITAL Nº 03/ 2.020
PROCESSO Nº 2.886/ 2.020
CONTRATO Nº 02/2.020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS/SP – IPREM

CONTRATADA: EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA ME

OBJETO: Confecção de estudo atuarial sobre os dados do ano de 2.019.

ASSINATURA: 23/01/2.020.

VALOR: R\$ 6.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
031502 – Administração Geral do RPPS
09.122.0004.2085.0000 – Manutenção Da Administração Geral do RPPS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Fernandópolis, 03 de Fevereiro de 2.020.

CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA
Presidente - IPREM